



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Gabinete do Ministro

Ofício nº 635/2020/GM-MDR

Brasília, 19 de agosto de 2020.

A Sua Excelência a Senhora  
Maria de Fátima Bezerra  
Governadora do Estado do Rio Grande do Norte  
Centro Administrativo do Estado, Av. Senador Salgado Filho, s/n - Lagoa  
Nova  
59064-901 - Natal-RN

**Assunto: Termo de Compromisso n. 001/2013**

Senhora Governadora,

1. Com cordiais cumprimentos, faço referência ao Termo de Compromisso n. 001/2013, relacionado à construção da Barragem de Oiticica, e **reitero a solicitação feita no Ofício n. 567/2020/GM-MDR.**
2. Como já exposto no Ofício acima referido, o empreendimento em questão é de grande relevância e os benefícios advindos da sua conclusão promoverão o desenvolvimento de uma importante região brasileira.
3. A Barragem de Oiticica já está 83% construída, e o Governo Federal deseja e se esforça para que a entrega prevista para o primeiro semestre do ano de 2021 seja cumprida, permitindo que mais de 350 mil pessoas no Rio Grande do Norte recebam em suas casas as águas do Rio São Francisco.
4. Quando concluída, a estrutura terá várias funcionalidades, como a regularização do curso do Rio Piranhas-Açu, o controle de cheias na região, o abastecimento de água para consumo humano e a irrigação de 6,5 mil hectares.
5. A obra está orçada em cerca de R\$ 549 milhões, sendo que R\$ 530 milhões são recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR e, desse total, R\$ 443,3 milhões já foram pagos pela União, por intermédio desta pasta. O Governo do Rio Grande do Norte, responsável pela execução do empreendimento, arca com R\$ 19 milhões em contrapartidas, sendo que deste total, R\$ 17 milhões já foram aportados.

6. Entretanto, cumpre destacar que decisões judiciais determinaram bloqueios de parte dos recursos do empreendimento (R\$ 18.989.305,06, em valores não atualizados), sendo que, a totalidade ou ao menos parcela desses valores bloqueados, já podem ter sido **efetivamente liberados para pagamento de demandas estranhas ao objeto do Termo de Compromisso da Barragem de Oiticica**, tornando irreversível a lesão causada. Assim, considerando a decisão do ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), que vedou a utilização de recursos da conta vinculada à obra da barragem de Oiticica para quitação de obrigações estranhas ao objeto desse pacto, **solicitamos mais uma vez a atenção do Governo do Estado do Rio Grande do Norte para a devolução dos valores correspondentes** até a conclusão da obra, prevista para ocorrer no primeiro semestre de 2021.

7. Somente desta maneira será possível promover os benefícios esperados à população beneficiada e contribuir para o desenvolvimento da região.

Atenciosamente,

ROGÉRIO MARINHO

Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Simonetti Marinho, Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional**, em 20/08/2020, às 18:34, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2000567** e o código CRC **9D8FDCBA**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º andar Brasília-DF CEP: 70067-901

(61) 2034 5814 e 2034 5815 [www.mdr.gov.br](http://www.mdr.gov.br)



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Gabinete do Ministro

Ofício nº 567/2020/GM-MDR

Brasília, 30 de julho de 2020.

A Sua Excelência a Senhora  
Maria de Fátima Bezerra  
Governadora do Estado do Rio Grande do Norte  
Centro Administrativo do Estado, Av. Senador Salgado Filho, s/n - Lagoa  
Nova  
59064-901 - Natal-RN

**Assunto: Termo de Compromisso n. 001/2013**

Senhora Governadora,

1. Com meus cordiais cumprimentos, faço referência ao Termo de Compromisso n. 001/2013, relacionado à construção da Barragem de Oiticica, empreendimento este que é de grande relevância e cujos benefícios advindos da sua conclusão promoverão o desenvolvimento de uma importante região brasileira.
2. A Barragem de Oiticica já está 83% construída, e o Governo Federal deseja e se esforça para que a entrega prevista para o primeiro semestre do ano de 2021 seja cumprida, permitindo que mais de 350 mil pessoas no Rio Grande do Norte recebam em suas casas as águas do Rio São Francisco.
3. Quando concluída, a estrutura terá várias funcionalidades, como a regularização do curso do Rio Piranhas-Açu, o controle de cheias na região, o abastecimento de água para consumo humano e a irrigação de 6,5 mil hectares.
4. A obra está orçada em cerca de R\$ 549 milhões, sendo que R\$ 530 milhões são recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR e, desse total, R\$ 443,3 milhões já foram pagos pela União, por intermédio desta pasta. O Governo do Rio Grande do Norte, responsável pela execução do empreendimento, arca com R\$ 19 milhões em contrapartidas, sendo que deste total, R\$ 17 milhões já foram aportados.
5. Tendo em vista os bloqueios judiciais de parte dos recursos do empreendimento (R\$ 18.989.305,06, em valores não atualizados), solicitamos a atenção do Governo do Estado do Rio Grande do Norte para

a devolução dos valores correspondentes até a conclusão da obra, prevista para ocorrer no primeiro semestre de 2021.

6. Desta maneira, será possível promover os benefícios esperados à população beneficiada e contribuir para o desenvolvimento da região.

Atenciosamente,

ROGÉRIO MARINHO

Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Simonetti Marinho, Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional**, em 31/07/2020, às 15:50, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1968985** e o código CRC **1C37AF4F**.

---

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º andar Brasília-DF CEP: 70067-901

(61) 2034 5814 e 2034 5815 [www.mdr.gov.br](http://www.mdr.gov.br)